CRISTHIANO KARLO MORAES SANDIM
10/09/2026 11:50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Lei nº 14.133/2021; art. 17 da RA nº 74/2023; art. 5º da Portaria TRT/GP/DG nº 140/2024)

I - Identificação da Unidade Demandante	
Unidade:	ESCOLA JUDICIAL
E-mail:	escolajudicial@trt24.jus.br
Telefone:	3316-1872

II –Justificativa da necessidade da contratação e a descrição sucinta do objeto

Trata-se de contratação de palestra on-line, a ser realizada no dia 18 de setembro, com carga horária de 2 (duas) horas, intitulada "**DESCA no Sistema Interamericano: Desafios e Perspectivas para a Proteção dos Direitos Humanos**", a ser ministrada pelo Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Diego Moreno Rodriguez. A atividade está voltada a magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

A contratação justifica-se pela necessidade de promover o aperfeiçoamento e a atualização dos participantes acerca do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, com enfoque nos Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DESCA) e nos desafios e perspectivas para sua efetiva proteção.

A capacitação contribuirá para o aprimoramento da prestação jurisdicional, para a incorporação de parâmetros internacionais de proteção dos direitos humanos à atividade judicial e para o fortalecimento da cultura institucional de respeito e promoção dos direitos fundamentais.

A participação do Dr. Diego Moreno Rodriguez, Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos, confere especial relevância à capacitação, em razão de sua

atuação direta no âmbito do Sistema Interamericano e da possibilidade de proporcionar aos participantes contato qualificado com a jurisprudência e os desafios contemporâneos de proteção dos direitos humanos.

III - Estimativa das quantidades, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:
O quantitativo de magistrados e servidores a serem capacitados é aproximadamente 70 participantes.

IV - Estimativa preliminar do valor da contratação:
O valor da contratação é de R$2.500,00 conforme proposta de doc.2.

V - Alinhamento aos objetivos estratégicos e indicação da fonte de recursos (SIGEO-JT):
A contratação está alinhada com o Planejamento estratégico, contribuindo para a orientação estratégica "Promoção de ações de responsabilidade socioambiental" do objetivo "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade" (Resolução Administrativa Nº 66/2021 – p.45. A execução da despesa correrá por conta do Programa de Trabalho Seguro (PTRES) – - 168.299 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - 339036-28 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física/ item nº149.

VI –Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:	**VII - Grau de prioridade**
A palestra será realizada no dia 18.09.2026.	Alto

VIII - Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD) para sua execução:
Não há vinculação ou dependência com outro DFD.

IX - Informação se a implementação, instalação ou execução do objeto do pedido demanda intervenção de área técnica específica distinta da unidade demandante, se for o caso:
Será necessário o apoio da Coordenadoria de Comunicação Social para a transmissão pelo Zoom e Youtube.

X - Servidores indicados para compor o Grupo de Trabalho que elaborará os instrumentos de planejamento da contratação:
Thais Nunes da Silva Santos - Chefe da Seção de Formação e Desenvolvimento de Magistrados Cristhiano Karlo Moraes Sandim - Secretário da Escola Judicial

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2026.

Cristhiano Karlo Moraes Sandim

Secretário da Escola Judicial